



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230965

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua José Vicente Vitor Qd. 79, Bairro – Novo Horizonte III, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 769.XXX.XXX-53 e de outro lado a pessoa, RAFAEL RODRIGUES DE PAULA, CPF 036.XXX.XXX-72, com sede na Fazenda Guaiatuba, km05, estrada flor da mata, Sapucaia-PA, CEP 68548-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). AMARIBELTON LEAL SILVEIRA, residente na AV. TITANIO QD06 LT24, JD DAS PALMEIRAS, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 745.XXX.XXX-06, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato do Processo 137/2023/PMCC, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 26 de junho de 2025. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
207830	Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08	MÊS	12,00	3.605,180	43.262,16
	Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.				
				VALOR GLOBAL R\$	43.262,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.025 Manter o Programa Atitude da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 43.262,16. Fonte de Recurso 1500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27 de junho de 2024 e encerrará no dia 26 de junho de 2025.

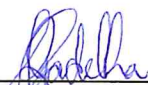
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 26 de junho de 2024.

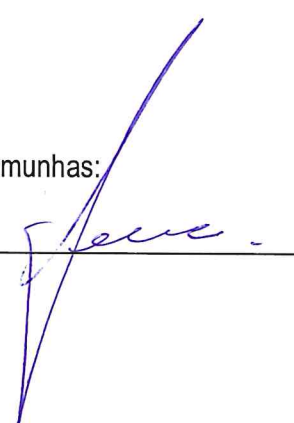
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.643.321/0001-24
CONTRATANTE

RAFAEL RODRIGUES DE PAULA
CPF 036.598.951-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 